

LEI N.º 1.356/2012

**CORRIGI E ADEQUA A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012
- LOA, E PLANO PLURIANUAL - PPA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP**

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a estrutura orçamentária do exercício de 2012 e o orçamento Plurianual adequado - os em conformidade com a Lei Complementar n.º 072, de 20 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Os Órgão da Estrutura Orçamentária do Plurianual – 2010 a 2013 a serem extintos são:

- I- Órgão 06 – Gerência Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,;
- II- Órgão 10 – Gerência Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente;
- III- Órgão 12 – Secretaria Municipal de Gestão e
- IV- Órgão 14 – Gerente Municipal de Logística.

Artigo 3º - Fica criado os seguintes órgãos na estrutura municipal de Alvinlândia para adequação emanada pela Lei Complementar 072/2011:

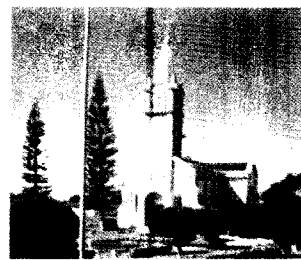
- I- Órgão 15 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- II- Órgão 16 – Secretaria Municipal de Cultura;
- III- Órgão 17 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo;
- IV- Órgão 18 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
- V- Órgão 19 – Secretaria Municipal da Agricultura.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 4º Os demais órgãos existentes na estrutura municipal de Alvinlândia permanecem inalterados.

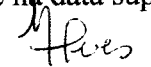
Artigo 5º - A subdivisão dos novos órgãos criados poderão ter os recursos suplementados e remanejados dos órgãos extintos previstos no artigo 2º da presente Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvinlândia, 09 de janeiro de 2012.


ESTEVÃO JESUS EDOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Contadora
CRC N.º 1SP205845/O-8